



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026

Processo nº 013/2026

Objeto: Registro preços para contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 18/09/2026. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço eletrônico <http://www.emus.com.br>, através do Link LICITAÇÕES e no site <http://www.bll.com.br>.

Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via Contato BLL tel: (41)30974600 - contato@bll.org.br

Cintia da Silva Cerri - Autoridade Competente.
EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 2 de 8

Comissão Permanente de Inquérito

PROGEM
PROCURADORIA GERAL
do Município



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 06/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de infrações funcionais atribuídas a servidora H.D.M.N., designa Comissão Processante e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso III e art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025, bem como pelo art. 49 da Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o conjunto informativo atualmente existente não autoriza o arquivamento imediato do procedimento, tampouco a conclusão antecipada pela responsabilidade funcional da servidora;

CONSIDERANDO a presença de elementos suficientes para justificar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de examinação pormenorizadas das questões controvertidas, isto porque, a análise deverá considerar, de forma individualizada, os períodos de ausência, os documentos médicos correspondentes, as circunstâncias concretas de cada fato;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico – COMINQ, exarado às fls. 86/88, nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 10/2026, que indica a presença de informativos mínimos que fundamentam a ocorrência de infração funcional;

CONSIDERANDO que tal fato amolda-se, em tese, a eventuais inobservâncias dos deveres e proibições funcionais previstos no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Mongaguá, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 80/2023, inclusive no que diz o art. 314, inciso VI (diante inobservância às normas legais e regulamentares) e art. 316, IV (opor resistência injustificada a execução de serviço), ambos do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 641/STJ) e do Supremo Tribunal Federal (RMS 31207-DF), que autorizam a instauração de PAD mediante portaria que prescindida da exposição detalhada dos fatos;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (RMS 31207-DF), que ratifica a validade da delegação de competência para a instauração de processos e designação de comissão, em estrita observância à legislação local e aos arts. 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** EM FACE DA SERVIDORA ABAIXO QUALIFICADA:

H.D.M.N., matrícula nº15**0-1

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 3 de 8

PROGEM
PROCURADORIA GERAL
do Município



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ) para conduzir do rito processual, incluindo as fases de instrução, interrogatório e julgamento do presente feito, nos termos do art. 34, §3º e §4º da Lei Complementar nº 112/2025, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Fernando Luiz de Souza Santos
- II. Assessora: Carla Heloiza Cesar Botelho
- III. Assessora: Daniele Maciel Vicenzotti

Art. 3º Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, contados da data de início da instrução, permitida a prorrogação por igual período mediante fundamentação, nos termos do art. 35 da LC nº 112/2025.

Art. 4º Fica assegurado ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, arrolar testemunhas e produzir todas as provas admitidas em direito, em observância ao art. 5º., inciso LV, da Constituição Federal, bem como ao art. 41, caput, da LC nº 112/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 26 de agosto de 2026.

SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Procurador Geral do Município

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 4 de 8

PROGEM
PROCURADORIA GERAL
do Município



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA PGM Nº 07/2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria PGM nº 002/2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso III e art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025, bem como pelo art. 49 da Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, o teor da **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026-PROGEM**, bem como, Decisão Administrativa da senhora Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes para demonstrar a prática de conduta dolosa ou culposa apta a configurar falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado pela Portaria PGM nº 002/2026 – COMINQ, de 21 de fevereiro de 2026, em face de C.B.S.P.; D.A.G.S e J.N.A.M, por não restar comprovada a prática de infrações disciplinares que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos respectivos autos em relação a todos os servidores averiguados, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 26 de agosto de 2026.

SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Procurador Geral do Município

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Casa dos conselhos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS



PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

Nº 002/2026 (Diário Oficial Edição nº 2207 - 04 de agosto de 2026)

A **CASA DOS CONSELHOS** no uso de suas competências, e após deliberação da **COMISSÃO ELEITORAL** constituída no âmbito do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026**, que tem por objetivo convocar representantes da sociedade civil: as entidades e pessoas físicas a **participarem do Pleito Eleitoral para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA** torna pública a prorrogação de prazos constantes do item 13 do Edital de Chamamento Público nº. 002/2026 publicado no Diário Oficial do Município de 04 de agosto de 2026 – Edição nº. 2207 – Página 47 a 53, conforme segue:

12. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	05/09/2026
Período das inscrições	05/09/2026 a 05/10/2026
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	09/10/2026
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição	13/10/2026 a 14/10/2026
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	16/10/2026
Data das eleições (Reunião Pública)	19/10/2026 (das 14h00m às 16h00m)
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	21/10/2026
Posse	27/10/2026

Mongaguá, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JENNIFER MARIA SANTOS DE PAIVA
Data: 04/09/2026 13:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jennifer Maria Santos de Paiva
Presidente da Comissão Eleitoral

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa nº 150 – Jardim Marina – térreo –, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 6 de 8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO COMDEMA

Relação de documentos para entidades:

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade nas Eleições;
3. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III; (01 titular e 1 suplente).
4. RG e CPF do representante na Reunião Pública;
5. Poderão concorrer as entidades comunitárias e associações de reconhecida atuação, como: documentação de comprovação da atuação no meio ambiente, por meio de materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Relação de documentos para Sociedade Civil (Cidadãos):

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III;
3. RG e CPF;
4. Comprovante de endereço;
6. Certificados ou comprovantes de cursos de capacitação na área;
7. Na ausência de cursos de capacitação, apresentar materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa nº 150 – Jardim Marina – térreo –, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 7 de 8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS



ANEXO II - Ficha de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ou CIDADÃO:

- a) NOME ou (RAZÃO SOCIAL): _____
b) CNPJ ou CPF: _____
c) ENDEREÇO: _____
d) TELEFONE: _____
e) EMAIL: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: (somente para entidade)

- a) NOME: _____
b) RG: _____ CPF: _____
c) ENDEREÇO: _____
d) TELEFONE: _____
e) EMAIL: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ELEIÇÃO: (somente para entidade)

- a) NOME: _____
b) RG: _____ CPF: _____
c) ENDEREÇO: _____
d) TELEFONE: _____
e) EMAIL: _____

Eu, _____, já qualificado conforme acima, SOLICITO A INSCRIÇÃO da () entidade ou () sociedade civil, acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das entidades e representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2026/2028, nos termos da Lei Municipal nº 3.491/2026.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto no regulamento do Edital de Chamamento nº 001/2026.

OPÇÃO DE SEGMENTO: Item _____ (de acordo com Item 4.1 do Edital)

OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constante em seu Anexo I.

Nestes termos,
Pede deferimento

Mongaguá/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura _____

nº inscrição: _____

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa nº 150 – Jardim Marina – térreo –, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2230A

Página 8 de 8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS



ANEXO III - CADASTRO DE CONSELHEIRO

() Titular

() Suplente

Ao Conselho: _____

*Instituição ou Secretaria que representa: _____

*Nome: _____

*Data de Nascimento: ____/____/____ *CPF: _____

*RG: _____ Órgão Emissor: ____/____ Data de Emissão: ____/____/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Estado Civil: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____ Nº de Registro Profissional: _____

*E-mail: _____

Tel.: () _____ *Cel: () _____

*End. Residencial: _____

*Bairro: _____ *Cidade: _____ *CEP: _____

Vínculo com a instituição ou cargo/função: _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

*Qual a Representação / Segmento? _____

*Quanto tempo trabalha na área do segmento escolhido? _____

Mongaguá, ____ de _____ de 2026.

Representante da Instituição / Secretaria

Candidato

É OBRIGATÓRIO PREENCHER OS DADOS COM (*) e ANEXAR CÓPIA DO RG/CPF.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa nº 150 – Jardim Marina – térreo –, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

4 de 4